



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº216/FUFMT/2010 ao Contrato nº 130/FUFMT/2008. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Uniselva - Entidade de Apoio à Universidade. Objeto: Alteração da vigência, prorrogada por mais 12 meses. Assinatura: 30/12/2010. Vigência: 31/12/2011 Assinam: Professora Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora/UFMT e pela Uniselva, Sérgio Henrique Altemand Motta, Diretor Geral.

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº217/FUFMT/2010 ao Contrato nº 126/FUFMT/2009. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Uniselva - Entidade de Apoio à Universidade. Objeto: Alteração da vigência, prorrogada por mais 02 meses. Assinatura: 30/12/2010. Vigência: 28/02/2011 Assinam: Professora Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora/UFMT e pela Uniselva, Sérgio Henrique Altemand Motta, Diretor Geral.

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº218/FUFMT/2010 ao Contrato nº 131/FUFMT/2009. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Uniselva - Entidade de Apoio à Universidade. Objeto: Alteração da vigência, prorrogada por mais 12 meses. Assinatura: 30/12/2010. Vigência: 31/12/2011 Assinam: Professora Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora/UFMT e pela Uniselva, Sérgio Henrique Altemand Motta, Diretor Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 126/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Selecionar propostas para registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo-componentes eletrônicos, para atender demanda da FUFMT. Total de Itens Licitados: 00038. Edital: 18/01/2011 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Campus da FUFMT Boa esperança - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 18/01/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/01/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital completo disponível no site www.comprasnet.gov.br

LEONICE DA SILVA
Pregoeira

(SIDEC - 14/01/2011) 154045-15262-2011NE900196

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 60, DE 14 DE JANEIRO DE 2011
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 9/2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 9, de 03/01/2011, publicado no DOU de 04/01/2011, Seção 3, Página 88, que homologou o resultado final do concurso público do Instituto de Ciências Exatas, Departamento de Química, o que faz da seguinte forma: onde se lê: "Bernardo Lages Ribeiro", leia-se: "Bernardo Lages Rodrigues."

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 62, DE 14 DE JANEIRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Engenharia. Departamento de Engenharia de Minas. 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Pesca Mineral. Pré-requisito: Graduação em Engenharia de Minas. Forma de seleção: entrevista e análise de Curriculum vitae. Data da seleção: 18 (dezoito) de fevereiro de 2011. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

UNIDADE: Escola de Engenharia. Departamento de Engenharia de Minas. 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Lavra de Mina. Pré-requisito: Graduação em Engenharia de Minas. Forma de seleção: entrevista e análise de Curriculum vitae. Data da seleção: 18 (dezoito) de fevereiro de 2011. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. 1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; ou titulação obtida em re-

conhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei Nº 8.745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 1.536,46 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regulamento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 61, DE 14 DE JANEIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar sem efeito, o Edital nº 571, de 11/08/2010, publicado no DOU de 12/08/2010, Seção 3, Página 46, que homologou o resultado final do processo seletivo para professor visitante do Instituto de Ciências Exatas, Departamento de Química, Área de Conhecimento: Química Geral e Inorgânica.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

ESCOLA DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Bancada Metálica em Chapa de Aço Carbono para Escola de Engenharia da UFMG Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/02/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 - Compras-sala 1510-Bloco I - Campus Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/03/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

CRISTIANO STÊNIO SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 14/01/2011) 153280-15229-2010NE900126

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 205/2010

Nº Processo: 23072062429200999. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 25676149000116. Contratado: CIRURTEC HOSPITALAR LTDA - Objeto: Prest. serv. contínuos mant. prevent. e corret. em equipamento Sterrad 100S, para atender as necessidades do HC/UFMG. Fundamento Legal: Pregão Elet. 109/09. Decreto 3555, de 08/08/2000, Lei 10520, de 17/07/2002 e Lei Complement. 123, de 14/12/2006. Data de Rescisão: 11/01/2011.

(SIDEC - 14/01/2011) 153261-15229-2011NE909691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 1060/2009. Nº Processo: 23072060790/09-81. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDACAO DE

DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência e supressão contratual. Sua vigência passa para 31/12/2010 a 31/12/2011. O Projeto Institucional foi suprimido em R\$8.451.591,47 passando dos atuais R\$9.051.591,47 para R\$600.000,00. Em função disso, suprimiu-se tb a remuneração da contratada em R\$407.579,57, passando dos atuais R\$452.579,47 para um total de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Fundamento Legal: Dispensa Licitação n. 428/09, Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2010 a 30/12/2011. Valor Total: R\$8.451.591,47. Fonte: 153000000 - 2011NE800061. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SIDEC - 14/01/2011) 153261-15229-2011NE909691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 82/2009. Nº Processo: 23072042678/08-15. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original nº 82/09 por mais 06(seis) meses a partir de 26 de dezembro de 2010 a 25 de junho do exercício orçamentário do ano de 2.011. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação 325/08, Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93. Vigência: 26/12/2010 a 25/06/2011. Data de Assinatura: 26/12/2010.

(SIDEC - 14/01/2011) 153261-15229-2011NE909691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 1005/2007. Nº Processo: 23072.014856/0782. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 04864143000100. Contratado: DA SILVA e SANTOS LTDA. -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato compreendendo o período de 02 de janeiro de 2011 até 1º de janeiro de 2012. Fundamento Legal: Artigo 22, Inciso III da Lei 8.666/93. Vigência: 02/01/2011 a 01/01/2012. Valor Total: R\$7.662,00. Fonte: 153000000 - 2010NE911044. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SIDEC - 14/01/2011) 153261-15229-2011NE909691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 937/2006. Nº Processo: 23072012580/06-71. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original nº 937/06 por mais 12(doze) meses a partir de 22 de dezembro de 2010 até 21 de dezembro do exercício orçamentário de 2.011. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação 331/06, Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93. Vigência: 22/12/2010 a 21/12/2011. Data de Assinatura: 22/12/2010.

(SIDEC - 14/01/2011) 153261-15229-2011NE909691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 939/2006. Nº Processo: 23072012581/06-34. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12(doze) meses contados a partir de 22 de dezembro de 2010 até 21 de dezembro do exercício orçamentário de 2.011. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação 343/2006, Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93. Vigência: 22/12/2010 a 21/12/2011. Data de Assinatura: 22/12/2010.

(SIDEC - 14/01/2011) 153261-15229-2011NE909691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011

Número do Contrato: 47/2007. Nº Processo: 23072012557/06-50. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original de nº 47/07 por mais 12(doze) meses a partir de 05 de janeiro de 2.011 até 04 de janeiro do exercício orçamentário do ano de 2.012. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação 333/06, Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93. Vigência: 05/01/2011 a 04/01/2012. Data de Assinatura: 05/01/2011.

(SIDEC - 14/01/2011) 153261-15229-2011NE909691

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo nº 23072.034351/2010-56 - Justifica-se a Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao projeto de ensino, denominado: "Curso de Especialização em Informática: ênfase em Análise de Sistemas. Modalidade de Ensino a Distância". Declaração de Dispensa em 13/01/11. Profº Antônio Mendes Ribeiro - Coordenador. Ratificação em 13/01/11. Profº Antônio Otávio Fernandes - Diretor do ICEx/UFMG. Valor estimado: R\$ 971.370,00.

Espécie: Processo nº 23072.034291/2010-71 - Justifica-se a Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994,